



**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**  
**TERMO DE ACORDO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Eu, aluno(a) \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_  
do *Campus* \_\_\_\_\_, sob o código \_\_\_\_\_  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

concordo em participar do Programa de Monitoria Voluntária da UTFPR na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor Voluntário deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.
2. A Monitoria Voluntária será realizada na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es) \_\_\_\_\_, código(s) \_\_\_\_\_ do(s) Curso(s) \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador \_\_\_\_\_
3. As atividades de Monitoria Voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria Voluntária será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de \_\_\_\_\_ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias. Observação: A carga horária semanal deve ser entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor Voluntário.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue na Diretoria de Graduação e Educação Profissional.
8. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.
9. O Estudante-Monitor Voluntário não terá direito ao auxílio transporte.
10. Na vigência do presente Termo de Acordo, o Estudante-Monitor Voluntário estará incluído na Cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, providenciado pela Instituição de Ensino, proporcionado pela Apólice \_\_\_\_\_ da seguradora \_\_\_\_\_
11. São atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
    - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
    - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
    - c) elaboração de material didático complementar.
  - II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
  - III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
  - IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas;
12. São vedadas ao Estudante-Monitor Voluntário as seguintes atividades:
- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
  - II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
  - III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
  - IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
  - V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria Voluntária.
13. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Professor-Orientador, o Estudante-Monitor Voluntário e o Diretor de Graduação e Educação Profissional do Campus o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Estudante-Monitor Voluntário)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Diretor de Graduação e Educação Profissional do *Campus*)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG: